Findo o prazo, com ou sem resposta, remeta-se o processo à Diretoria de Fiscalização competente, para que instrua a representação, o procedimento licitatório, as atas de registro de preços, os ajustes e a execução contratual de todos os lotes.

Publique-se e comunique-se o fato ao Ministério Público de Contas.

Cumpra-se.

PROCESSO: 00020931.989.20-6. REPRESENTANTE: S & T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA (CNPJ 12.488.131/0001-49). ADVOGADO: FERNANDA MASSAD DE AGUIAR FABRETTI (OAB/SP 261.232). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES (CNPJ 46.522.967/0001-34). ADVOGADO: CAMILA BRANDAO SAREM (OAB/SP 245.521). ASSUNTO: Representação visando ao Exame Prévio do edital do Pregão Eletrônico nº 074/2020, objetivando o registro de preços para fornecimento de saco para hamper. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-20.

Trata-se de representação intentada por S & T Comércio de Produtos de Limpeza Descartáveis e Informática Ltda. contra o edital do Pregão Eletrônico nº 74/2020, promovido pela Prefeitura de Ribeirão Pires, para o registro de preços para fornecimento de saco para hamper.

O edital juntado aos autos é datado de 20/8/20, a representação foi protocolizada no dia 2/9/20 e a sessão pública está agendada para 4/9/20.

O representante questiona que o descritivo do edital que especifica os produtos licitados não respeita as definições técnicas mínimas exigidas por lei.

Todavia, é inviável o acolhimento do pedido considerando-se, em especial, o aspecto temporal envolvido.

A representação foi protocolizada no dia 2/9/20, após o encerramento do expediente desta Corte, o que fez com que os autos chegassem a este Gabinete apenas no dia 3/9/20, dia útil imediatamente anterior àquele fixado para a abertura da licitação, inexistindo lapso de tempo suficiente para uma adequada apreciação, com a cautela devida, dos termos do pedido e a realização de todas as medidas burocráticas necessárias à requisição do edital, se fosse o caso.

Isto porque, à luz do que prescreve o § 2º, artigo 113 da Lei nº 8.666/93, a solicitação do edital só poderá ser formalizada pelos Tribunais de Contas até o dia útil imediatamente anterior à data do recebimento das propostas, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção das providências pertinentes que, em função deste exame, lhes forem determinadas.

Parte-se do pressuposto de que a administração, ao lançar um edital de licitação, seja para obra ou aquisição de bem ou serviço, é porque a comunidade por ela representada necessita da implementação do objeto licitado.

A suspensão diante de condições que sequer permitem a esta Corte a análise e a constatação de eventual ilegalidade flagrante, justamente o objeto de análise em sede de exame prévio de edital, traria prejuízos irreparáveis não só ao órgão licitante, mas a toda a população que seria beneficiada.

Ante o exposto, indefiro o pedido, mas advirto que esta conclusão não significa que a matéria deixará de ser apreciada no futuro, pela fiscalização da Casa, caso seja efetivamente firmado o contrato, nos termos do disposto no caput do artigo 113 da Lei de Licitações.

Publique-se.

Ao Cartório para cumprir e dar ciência do fato ao Ministério Público de Contas.

A Prefeitura deve ser cientificada por email.

Após os prazos necessários, arquivem-se os autos.

PROCESSO: 00010802.989.20-2. CONCESSOR: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAUDE DE TAUBATE - DRS XVII - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0082-50). BENEFICIÁRIO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA (CNPJ 46.482.857/0001-96). ADVOGADO: MICHELE DE OLIVEIRA ALVES (OAB/SP 394.489). INTERESSADO(A): DAVID EVERSON UIP (CPF 791.037.668-53). DELCIO JOSE SATO (CPF 110.529.178-28). ASSUNTO: Convênio DRS Taubaté - Prefeitura de Ubatuba. Ex: 2018. EXERCÍCIO: 2018. INSTRUÇÃO POR: UR-07.

Fica o Secretário de Estado da Saúde notificado para que tome ciência do parecer da douta PFE (ev. 58), e, ante o aí contido, traga aos autos cópia do parecer conclusivo, ou apresente justificativas para a não apresentação do mesmo, no sentido de evitar um suposto juízo de irregularidade acerca da matéria.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00012047.989.20-7. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS (CNPJ 46.634.622/0001-72). ADVOGADO: JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136). INTERESSADO(A): MIGUEL TOMAZELA (CPF 835.122.928-87). ASSUNTO: Descumprimento de prazo durante o exercício - Resolução nº 6/2012 - DOE 18/10/12, alterada pela Resolução nº 9/2014. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-09.

Recebo a petição de ev. 89 como defesa do Prefeito Municipal de Pereiras, Sr. Miguel Tomazela, em virtude do apontamento da Fiscalização de ev. 84.

Postergo, contudo, o juízo de mérito para momento oportuno.

Publique-se.

Em seguida, restituam-se os autos à UR-9 para prosseguir com o acompanhamento dos prazos até o encerramento do calendário de obrigações deste exercício.

PROCESSO: 00022932.989.19-7. CONVENENTE: HOSPITAL GERAL PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA DE PROMISSAO - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0013-28). CONVENIADO(A): ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL (CNPJ 45.349.461/0001-02). ADVOGADO: WALTER JOSE MARTINS GALENTI (OAB/SP 173.827). INTERESSADO(A): ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO (CPF 018.587.358-82). ASSUNTO: CONVENIO 031/2015 - assinado em 20/02/2015. CONVÊNIO N° 31/2015 ASSINADO EM 20/02/2015. PROCESSO N° TC 18121/989/16-4. PROCESSO N° (ORIGEM) 001/0252/000.019/2015. VIGÊNCIA 04/01/2018 a 31/12/2018. FONTE DE RECURSO ESTADUAL/CONVÊNIO (090118). VALOR R$ 3.497.907,81. EXERCÍCIO: 2018. INSTRUÇÃO POR: UR-01. PROCESSO PRINCIPAL: 18121.989.16-4.

Ficam as partes novamente NOTIFICADAS para, no prazo de 30 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização produzido na UR-1 (ev. 87) e, ante o aí exposto, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00017966.989.20-4. REQUERENTE/SOLICITANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ARARAS (CNPJ 51.324.705/0001-03). MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS (CNPJ 44.215.846/0001-14). ADVOGADO: RODRIGO RODRIGUES (OAB/SP 237.221). ASSUNTO: Ofício da Comissão de Assuntos Relevantes instalada na Câmara Municipal de Araras para acompanhamento e fiscalização das receitas, das despesas e das contratações realizadas pelo Poder Executivo durante o período da situação de emergência e do estado de calamidade pública, para análise dos indícios de irregularidade na dispensa de licitação nº 603/2020 para aquisição de kits de merenda escolar. EXERCÍCIO: 2020.

Dada a gravidade dos argumentos contidos na petição da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Araras (ev. 1), a manifestação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS (ev. 31), bem como o delicado momento por que passa a Administração Pública no Brasil, deverá a fiscalização competente (UR-03) obter por meios próprios documentos necessários e suficientes à autuação e instrução de processo específico destinado ao exame das despesas decorrentes da Dispensa de Licitação n° 587/2020.

Quando oportuno, referencie-se o expediente aos autos do processo instaurado.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00005658.989.19-9. ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE SUZANO (CNPJ 51.364.933/0001-07). ADVOGADO: ROBERTO YOSHIRO HARADA (OAB/SP 19.611) / NELSON YTSUO TANUMA (OAB/SP 128.379) / FERNANDA ENGEL BARROS LOBO (OAB/SP 302.628) / OSMAR ALVES DA SILVA (OAB/SP 307.152) / JOSE CLAUDIO DA SILVA AGUIAR (OAB/SP 347.417) / PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA (OAB/SP 368.715). INTERESSADO(A): GERICE REGO LIONE (CPF 276.922.548-00). ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2019. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-03.

Recebo a manifestação por parte da CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO (ev. 56).

Ao cartório para providenciar notificação do responsável pelas contas aqui em exame, GERICE REGO LIONE, por A.R., reiterando os termos da Notificação de ev. 22 (DOE de 21/07/2020), para derradeira oportunidade de apresentar alegações e documentação de seu interesse relativas ao Relatório de Fiscalização (ev. 16), no prazo de 15 dias.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00004733.989.19-8. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE (CNPJ 01.614.087/0001-50). ADVOGADO: MOACIR CANDIDO (OAB/SP 83.713) / GERVALDO DE CASTILHO (OAB/SP 97.946). INTERESSADO(A): ADRIANO MARCELO BONILHA (CPF 271.546.228-06). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-01. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00018420.989.19-6. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00023326.989.19-1.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE requer dilação de prazo, por 15 dias, para manifestar-se.

Indefiro o pedido.

O prazo concedido pelo Despacho de ev. 77 é de 15 dias úteis, teve início há pouco e encontra-se vigente até 14/09/2020.

Não há, por isso, justificativa plausível para ampliá-lo no momento.

Publique-se e aguarde-se em Cartório.

PROCESSO: 00002032.989.20-4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO (CNPJ 46.523.056/0001-21). CONTRATADO(A): RENOV PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 10.277.133/0001-63). INTERESSADO(A): ARI SERAFIM BARBOSA (CPF 650.868.998-34). RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI (CPF 276.171.928-00). ADVOGADO: MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338). ASSUNTO: 1º Termo de aditamento ao contrato nº 139/18. Tem como objeto o acréscimo da importância de R$ 1.424.238,56, representando um acréscimo de 13,96326864% ao valor inicial do contrato. EXERCÍCIO: 2018. INSTRUÇÃO POR: DF-03. PROCESSO PRINCIPAL: 16952.989.19-2.

PROCESSO: 00002037.989.20-9. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO (CNPJ 46.523.056/0001-21). CONTRATADO(A): RENOV PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 10.277.133/0001-63). INTERESSADO(A): ARI SERAFIM BARBOSA (CPF 650.868.998-34). RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI (CPF 276.171.928-00). ADVOGADO: MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338). ASSUNTO: 2º TERMO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO 139/2018. Data de assinatura: 01/11/2019. FINALIDADE: substituição de serviços e quantidades sem adição de valores, através de termo de supressão e o acréscimo de valor contratual, com base na legislação vigente. Valor Suprimido: R$ 1.089.119,48. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-03. PROCESSO PRINCIPAL: 16952.989.19-2.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI requer dilação de prazo, por 15 dias, para manifestar-se em resposta à notificação publicada no DOE de 27/05/2020.

Considerando a situação excepcional do cenário atual, bem como a recomendação de distanciamento social e os possíveis reflexos disso sobre a tramitação dos atos administrativos, defiro o pedido.

Os efeitos desta decisão estendem-se aos demais interessados.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00020269.989.19-0. CONTRATANTE: SISTEMA DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAESA (CNPJ 59.330.936/0001-23). CONTRATADO(A): CIN COMUNICACAO INTEGRADA LTDA (CNPJ 59.518.563/0001-19). INTERESSADO(A): RODRIGO GONCALVES TOSCANO (CPF 107.676.558-00). ASSUNTO: Acompanhamento da execução do contrato nº 36/2019, assinado em 25/07/2019; CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2019 (EDITAL Nº 01/2019); OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de Agência de Propaganda, destinados ao SAESA; VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura; Valor: R$ 4.050.000,00. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-02. PROCESSO PRINCIPAL: 17580.989.19-2.

Ciente quanto ao teor do Roteiro de Verificação produzido na DF-02 (ev. 29).

Restituam-se os autos a essa repartição para continuidade do acompanhamento da execução contratual, em periodicidade adequada à conveniência do serviço, a critério do responsável.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00020732.989.20-7. REQUERENTE/SOLICITANTE: GERALDO DIVINO DE OLIVEIRA (CPF 226.745.908-66). ÓRGÃO DA ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE CAJATI (CNPJ 64.037.963/0001-42). ASSUNTO: Ofício nº 570/2020, de 31 de agosto de 2020. Assunto: encaminha Decreto Legislativo nº 165/2020, para as medidas necessárias. Subscrito pelo Presidente da Câmara, Vereador Geraldo Divino de Oliveira. EXERCÍCIO: 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJATI encaminha cópia do Decreto Legislativo nº165/2020 no qual declara a cassação do mandato do Prefeito Lucival José Cordeiro.

Ciente.

À UR-12 para conhecimento e anotações tendo em vista a instrução do processo 2765.989.20-7, que trata das contas de 2020 da Prefeitura Municipal de Cajati.

Referencie-se, antes, ao mencionado processo.

Uma vez cumpridas tais determinações, arquive-se provisoriamente.

Publique-se e encaminhe-se.

PROCESSO: 00015354.989.20-4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA (CNPJ 46.523.122/0001-63). ADVOGADO: LUIZ CARLOS NACIF LAGROTTA (OAB/SP 123.358) / PATRICIA DA CONCEICAO PIRES (OAB/SP 238.205). CONTRATADO(A): ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA ENGENHARIA (CNPJ 21.732.868/0001-56). INTERESSADO(A): FERNANDO FERNANDES FILHO (CPF 001.071.008-60). TAKASHI SUGUINO (CPF 010.461.728-40). ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº. S-616/20 - Processo Administrativo nº. 11.552/2020 - Contrato nº 29/20. Data de Assinatura: 19/05/2020. Data da Ordem de Início: 27/03/2020. Valor: R$ 304.735,42. Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, retroagindo à data da Ordem de Início (de 27/03 a 27/06/2020). Objeto: contratação emergencial para adequação e adaptação do atual SER em Hospital de Campanha destinado ao combate à pandemia do coronavírus, situado na Estrada das Olarias, nº. 670 - Jardim Triângulo. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-06. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00015439.989.20-3.

Abra-se vista ao MPC.

Encaminhe-se junto ao órgão ministerial, para o mesmo fim, o processo 15439.989.20-3, após retirá-lo do sobrestamento.

Ao retornarem, venham juntos ao Gabinete para aguardar julgamento.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00013658.989.20-7. REPRESENTANTE: RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A (CNPJ 24.940.805/0001-83). ADVOGADO: ROBERTA BORGES PEREZ BOAVENTURA (OAB/SP 391.383). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL (CNPJ 56.900.848/0001-21). ASSUNTO: Representação contra ato da Comissão de Licitação na Concorrência Pública nº 01/2019, Processo administrativo nº 5.734/2019 da Prefeitura de Santa Isabel. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-07. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00002400.989.20-8.

PROCESSO: 00002400.989.20-8. REPRESENTANTE: TRANSITABILE SISTEMA DE CONTROLE DE VAGAS AUTOMOTIVAS LTDA (CNPJ 28.729.743/0001-16). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL (CNPJ 56.900.848/0001-21). ASSUNTO: Edital com itens que ferem a legalidade e a própria essência da licitação que é a competição, razão pela qual esta licitação deverá ser anulada. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-07. PROCESSO PRINCIPAL: 13658.989.20-7.

Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL NOTIFICADA para, no prazo, de 15 dias, tomar conhecimento dos termos das representações e apresentar todos os esclarecimentos que entender pertinentes.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00020798.989.20-8. EMBARGANTE: BRUNO MARTINS DE ALMEIDA (CPF 219.817.488-06). ADVOGADO: LEONARDO LEME MORAES (OAB/SP 360.318). MENCIONADO(A): CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM (CNPJ 50.333.624/0001-07). ASSUNTO: Embargos de declaração opostos pelo presidente da câmara de Votorantim no ano de 2017, Sr. Bruno Martins de Almeida. EXERCÍCIO: 2017. RECURSO/AÇÃO DO: 00015341.989.19-2.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA, ex-presidente da Câmara Municipal de Votorantim, embarga de declaração o v. Acórdão proferido, em 1º de setembro de 2020, pelo e. Tribunal Pleno nos autos do processo 15341.989.19-2.

A petição é tempestiva e o postulante possui interesse processual bem como legitimidade para o ato.

Recebo o recurso.

Em cumprimento ao disposto no art. 157 do RITCESP, ficam todos os interessados cientes da interposição dos Embargos de Declaração.

Publique-se e restitua-se para submissão da matéria ao órgão julgador competente.

PROCESSO: 00011286.989.20-7. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA (CNPJ 45.511.847/0001-79). ADVOGADO: ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850). ORGANIZ. SOCIAL: INSTITUTO DE VALORIZACAO A VIDA HUMANA - IVVH (CNPJ 06.973.063/0002-91). INTERESSADO(A): DILADOR BORGES DAMASCENO (CPF 111.389.126-20). MARIA CRISTINA DOMINGUES (CPF 089.658.068-79). AHMAD NAZIH KAMAR (CPF 285.549.438-99). ASSUNTO: CONTRATO N° 001/2018 DE 20/02/2018. PROCESSO nº: TC-020753.989.19-3. PROCESSO nº (ORIGEM): 2473/2017. VIGÊNCIA: 20/02/2018 A 20/02/2023. FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-01. PROCESSO PRINCIPAL: 20753.989.19-3.

Ficam os contratantes NOTIFICADOS para conhecerem o teor do Roteiro de Verificação produzido na fiscalização (ev. 80) e, no prazo de 30 dias, tomarem medidas adequadas ao saneamento das irregularidades aí apontadas.

Publique-se e restitua-se à UR-1 para continuidade dos trabalhos de acompanhamento, respeitada a conveniência do serviço, a critério do responsável pela repartição.

PROCESSO: 00021377.989.18-1. CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM (CNPJ 50.333.624/0001-07). CONTRATADO(A): VEROCHEQUE REFEICOES LTDA (CNPJ 06.344.497/0001-41). INTERESSADO(A): BRUNO MARTINS DE ALMEIDA (CPF 219.817.488-06). ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2017, celebrado em 18/7/2018, tendo por finalidade prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses. EXERCÍCIO: 2018. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO PRINCIPAL: 18103.989.17-4.

PROCESSO: 00019879.989.19-2. CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM (CNPJ 50.333.624/0001-07). CONTRATADO(A): VEROCHEQUE REFEICOES LTDA (CNPJ 06.344.497/0001-41). INTERESSADO(A): BRUNO MARTINS DE ALMEIDA (CPF 219.817.488-06). ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO (CPF 265.557.828-70). ASSUNTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2017, celebrado em 18/7/2019, tendo por finalidade prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO PRINCIPAL: 18103.989.17-4.

A competência do órgão julgador singular sobre o objeto dos autos dos processos em epígrafe exauriu-se.

Nada mais pende de julgamento a respeito dele.

Arquivem-se os autos, com as cautelas de estilo.

Publique-se e cumpra-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS.

PROCESSO: 00023433.989.18-3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POA (CNPJ 55.021.455/0001-85). CONTRATADO(A): DBW PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 06.323.358/0001-31). INTERESSADO(A): GIANCARLO LOPES DA SILVA (CPF 272.494.568-90). ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226). ASSUNTO: Concorrência Pública Nº 007/2018. CONTRATO: 230/2018 - DATA: 25/09/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA DEPUTADO CASTRO DE CARVALHO - FASE 2, NESTE MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: 25/09/2018 a 24/09/2019. VALOR: R$ 2.080.593,53. EXERCÍCIO: 2018. INSTRUÇÃO POR: DF-04. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00023758.989.18-0, 00025354.989.18-8, 00001761.989.20-1.

PROCESSO: 00025354.989.18-8. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POA (CNPJ 55.021.455/0001-85). CONTRATADO(A): DBW PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 06.323.358/0001-31). INTERESSADO(A): GIANCARLO LOPES DA SILVA (CPF 272.494.568-90). ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226). ASSUNTO: TERMO ADITIVO N.° 119/2018 - 21.11.2018. Finalidade: entre outras, a de acréscimo do valor de R$ 410.652,65 ao valor original. LICITAÇÃO: Concorrência Pública n° 007/18. CONTRATO: 230/18 - Data: 25/09/2018. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para as obras de revitalização da Avenida Deputado Castro de Carvalho - Fase 2, neste Município. VIGÊNCIA: 12 (Doze Meses) - de 02/07/2018 a 02/07/2019. VALOR Original: R$ 2.080.593,53. EXERCÍCIO: 2018. INSTRUÇÃO POR: DF-04. PROCESSO PRINCIPAL: 23433.989.18-3.

PROCESSO: 00001761.989.20-1. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POA (CNPJ 55.021.455/0001-85). CONTRATADO(A): DBW PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 06.323.358/0001-31). INTERESSADO(A): GIANCARLO LOPES DA SILVA (CPF 272.494.568-90). ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226). ASSUNTO: Termo aditivo nº 110/2019 ao Contrato nº 230/2018. Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-04. PROCESSO PRINCIPAL: 23433.989.18-3.

Postergue-se o julgamento dos processos para ocasião posterior ao encerramento da execução contratual, se até lá não advier fato novo que justifique antecipá-los.

Enquanto isso, mantenhma-se os processos sobrestados.

Sem prejuízo do acima disposto, saibam os eventuais Responsáveis que, caso tenham interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverão cadastrar endereço eletrônico de correspondência (e-mail) no sistema e-TCESP e mantê-lo atualizado enquanto durar o processo.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00023901.989.19-4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA. ADVOGADO: DANIEL CABRERA BARCA (OAB/SP 240.339). CONTRATADO(A): LGR CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 14.173.369/0001-00). INTERESSADO(A): JOSE LOURENCO ALVES. ASSUNTO: Edital de Tomada de Preços nº5/2019. CONTRATO nº 73/2019, assinado em 20/09/2019. OBJETO: Prestação de serviço em regime de Empreitada por Preço Global para Reforma e Revitalização da Praça da Matriz. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-08. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00000852.989.20-1, 00001322.989.20-3, 00018923.989.20-6.

PROCESSO: 00000852.989.20-1. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA. ADVOGADO: DANIEL CABRERA BARCA (OAB/SP 240.339). CONTRATADO(A): LGR CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 14.173.369/0001-00). INTERESSADO(A): JOSE LOURENCO ALVES. ASSUNTO: 1° Termo Aditivo de 22-11-2019. OBJETO: Acréscimo ao contrato de guias e mini guia pré moldada, tendo em vista a danificação das guias das praças na ocasião da remoção das arvores condenadas. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-08. PROCESSO PRINCIPAL: 23901.989.19-4.

Postergue-se o julgamento dos processos para ocasião posterior ao encerramento da execução contratual, se até lá não advier fato novo que justifique antecipá-los.

Enquanto isso, mantenham-se os processos sobrestados.

Sem prejuízo do acima disposto, saibam os eventuais Responsáveis que, caso tenham interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverão cadastrar endereço eletrônico de correspondência (e-mail) no sistema e-TCESP e mantê-lo atualizado enquanto durar o processo.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00004469.989.19-8. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICERIO (CNPJ 44.441.475/0001-99). ADVOGADO: FABRICIO CESAR DA SILVA FARINACI (OAB/SP 360.992). INTERESSADO(A): ILDO DE SOUZA (CPF 442.700.970-00). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-01. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00018417.989.19-1. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00020658.989.19-9.

Considerando que os pedido de prorrogação de prazo juntados aos autos nos evs. 110 e 130 demonstram que a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO já teve ciência da notificação de ev. 97, publicada no DOE de 10/07/2020;

Considerando a situação excepcional do cenário atual, bem como a recomendação de distanciamento social e os possíveis reflexos disso sobre a tramitação dos atos administrativos;

Reitere-se a notificação publicada no DOE de 10/07/2020, reabrindo-se o prazo de 15 dias ao responsável pelas contas aqui em exame e atual ocupante do cargo de prefeito, ILDO DE SOUZA.

Os efeitos desta decisão estendem-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO.

Publique-se, providencie-se por AR e aguarde-se.

PROCESSO: 00019936.989.20-1. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA (CNPJ 46.363.933/0001-44). CONTRATADO(A): COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA (CNPJ 53.437.315/0001-67). ADVOGADO: LUIS GUSTAVO VEDOVATO (OAB/SP 366.547). INTERESSADO(A): NICOLAU FINAMORE JUNIOR (CPF 962.447.478-87). GIANY APARECIDA POVOA (CPF 137.574.138-14). ASSUNTO: Aquisição de cestas básicas para as ações realizadas pela Secretaria de Assistência Social em decorrência da pandemia atinente ao COVID-19. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-03.

A COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. peticiona a juntada do instrumento de procuração, vistas dos autos e concessão de prazo de 30 dias para manifestar-se.

O pedido de habilitação de LUIS GUSTAVO VEDOVATO (OAB/SP 366.547) foi atendido conforme demonstrado no ev. 25.

Quanto ao pedido de vista, indefiro.

Por ser a Requerente parte e eletrônicos os autos, estão estes à sua permanente disposição em linha, para consulta via rede mundial de computadores.

Por fim, o pedido de concessão de prazo é impertinente.

Não foi fixado aos Requerentes prazo para manifestarem-se nos autos, logo não há prazo que admita dilação a requerimento.

Publique-se e restituam-se os autos à UR-03 para prosseguir com a instrução.

PROCESSO: 00001925.989.20-4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE (CNPJ 46.634.168/0001-50). CONTRATADO(A): E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA (CNPJ 39.781.752/0001-72). ADVOGADO: VALMIR SILVA COUTINHO GOMES (OAB/ES 7556) / (OAB/ES 18.257) / (OAB/ES 21.086). INTERESSADO(A): RONALDO ADAO GUARDIANO (CPF 008.275.468-31). ADVOGADO: MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) / OSMAR BELVEDERE (OAB/SP 166.812). JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE (CPF 299.164.958-58). ASSUNTO: Contrato 20/19 - Termo de aditamento 543/19. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-02. PROCESSO PRINCIPAL: 15934.989.19-5.

Postergue-se o julgamento do processo para ocasião posterior ao trânsito em julgado dos recursos ordinários tratados nos processos 16358.989.20 e 16549.989.20, se até lá não advier fato novo que justifique antecipá-lo.

Enquanto isso, mantenha-se o processo sobrestado.

Sem prejuízo do acima disposto, saibam os eventuais Responsáveis que, caso tenham interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverão cadastrar endereço eletrônico de correspondência (e-mail) no sistema e-TCESP e mantê-lo atualizado enquanto durar o processo.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00013759.989.20-5. REQUERENTE: DENIS EDUARDO ANDIA. ADVOGADO: JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850). MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D OESTE. ASSUNTO: Pedido de Reexame Contas Anuais de 2017. EXERCÍCIO: 2020. RECURSO/AÇÃO DO: 00006885.989.16-0.

DENIS EDUARDO ANDIA, qualificado nos autos, requer juntem-se ao processo memoriais de julgamento (eventos 67 e 75, protocolo 7499174). Também apresenta pedido de retirada de pauta, bem como atestado de que reapresentou os memoriais da petição anterior, desta feita dentro do sistema eletrônico adequado (eventos 71 e 76, protocolo 7519701).

Indefiro a juntada dos memoriais requerida no evento 67 (protocolo 7499174), porquanto não se amolda ao disposto no Comunicado SDG nº 16/2020. Deverá o cartório invalidar a referida juntada e bloquear o documento (ev.75).

Amparado na faculdade conferida pelo art. 210, §2º, combinado com o art. 105, ambos do RITCESP, apresentei o pedido de retirada de pauta ao Colegiado, que decidiu pelo adiamento da matéria (ev.72).

Registro que eventual requerimento de sustentação oral deverá ser apresentado em processo já incluso em ordem do dia publicada no Diário Oficial e respeitar o disposto no Comunicado SDG nº 16/2020, sob pena de não ser conhecido.

Publique-se e cumpra-se, retornando ao Gabinete para nova inclusão em pauta.

PROCESSO: 00018164.989.20-4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU (CNPJ 45.301.264/0001-13). ADVOGADO: ANTONIO SERGIO BAPTISTA (OAB/SP 17.111) / JOSE MAURICIO CONCEICAO (OAB/SP 111.571) / MONICA LIBERATTI BARBOSA HONORATO (OAB/SP 191.573) / JULIANA RODAS ARANHA (OAB/SP 326.807) / FERNANDA DE AVILA E SILVA (OAB/SP 361.634). CONTRATADO(A): ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO (CNPJ 74.434.457/0001-40). INTERESSADO(A): WALTER CAVEANHA (CPF 714.448.078-20). ASSUNTO: Ata de Registro de Preços n° 040/2016 de 31/03/2016 - Pregão Presencial n° 096/2015 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de "peças de reposição originais" (genuínas ou legítimas) e/ou "peças de reposição" (peças de pós vendas) e acessórios, para utilização na frota de veículos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, composta de veículos leves, Micro Ônibus, Ônibus, Caminhões e Motocicletas, pelo período de 12 (doze) meses. EXERCÍCIO: 2016. INSTRUÇÃO POR: UR-19. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00000534.989.16-5.

PROCESSO: 00000534.989.16-5. REPRESENTANTE: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA (CNPJ 55.118.103/0001-42). ADVOGADO: ODAIR GREGIOS JUNIOR (OAB/SP 343.410). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNI-

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LOURENCO SILVA MENDONCA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-O77J-9017-66PK-4RNH

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 5 de setembro de 2020 às 00:05:09.